



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Meio Ambiente do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO Nº <u>05/2024</u> Processo Nº 1200244/2024
-----------------	--------------------------------------	-------------------	---

Assunto: Apreciação da Súmula Nº 03, DE 25.04.2024.

Interessada: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

A Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 04/2024, estando presentes os seus Membros: Eng.^a Amb./Seg. do Trab. **Kátia Lemos Diniz**, Eng.^a Seg./Amb. **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, Eng.^a Amb./Seg. Trab. **Marília Henriques Cavalcante**, Eng. Mec., Eng. Amb. **Walderley Mendes Diniz**, apreciando o Processo de nº **1200667/2024**, que trata sobre a apreciação da Súmula nº 03/2024, de 25.04.2024, na **modalidade presencial**, tendo como **convidados**: o Gerente de Fiscalização do Crea-PB, o Eng. Civ. **Antônio César Pereira Moura**, o Representante da AJUR, Adv. **Fabio Roneli Cavalcanti de Souza**, o Eng. Mecânico **Ileure Amaral Rolim**, a Eng.^a Amb./Seg.Trab. **Maria Christina V. Vasconcelos**, o Representante do Crea-PB na CODEMA, o Eng. Amb. **Arthur Felipe Nascimento**, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. Amb. **Luiz A. de Medeiros Marques**, a Representante do Crea-PB, no IPHAEP, a Eng.^a Civil **Andreza Sobreira Pimentel**, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. Florestal. **Adriano Pereira de Figueiredo**, o Representante do Crea-PB no IPHAEP, Geógrafo **Diego Nunes Valadares**, o Representante do Crea-PB no COMUNAS, Eng. Agr. **Anderson Oliveira de Sousa**, o Representante do Crea-PB no CENTRAN, Eng. Civil **Araldo Rodrigues da Silva**, na **modalidade Virtual**, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. de Minas **Antonio Pedro F. Sousa**, o Representante do Crea-PB no COMUNAS, Eng. Civil **Felipe Augusto da Silva Santos**, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** que a Súmula foi encaminhada aos membros da Comissão de Meio Ambiente para análise e, por conseguinte, ser submetida à votação.

DELIBEROU:

1–Pela **APROVAÇÃO** por unanimidade da Súmula nº 03, de 25.04.2024.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

Kátia Lemos Diniz

Eng.^a Amb./Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**
Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente - Crea/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00